CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REQUERIMENTO

Autor: Jorge Amaro – Progressistas
Encaminhamento: Casa Civil do Governo do Estado do Rio Grande do Sul; Presidência e Líderes de Bancada da Assembleia Legislativa
Data: 27/06/2022
Hora: 09:30

EXPEDIENTE N.º 041/2022 **Recebido por:** Jeson Britto.

Exmo. S.º
MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mostardas/RS

Senhor Presidente:

O vereador que abaixo subscreve, vem nesta oportunidade solicitar que após ouvido em Plenário e colocado em votação, que seja encaminhado ofício à Casa Civil do Governo do Estado do Rio Grande do Sul e Líderes de Bancada da Assembleia Legislativa referente a proposta de alteração da natureza jurídica das Fundações do Estado (FADERS, FASE, FEPAM, FGTAS e FPE) em possível regime de urgência. O texto preliminar, prevê a transposição do quadro, porém, não regulamenta a situação de trabalhadores e trabalhadoras, e sobretudo, **não apresenta de forma clara como estas políticas públicas essenciais serão ofertadas a população.**

Diante disso, caso não seja amplamente discutido, a proposta causará problemas não apenas para os trabalhadores e trabalhadoras destas entidades, como também aos serviços por eles prestados. Isso significa colocar em risco atendimentos fundamentais para o Rio Grande do Sul, como socioeducação, acolhimento institucional, encaminhamento ao mercado de trabalho, políticas de inclusão e fiscalização ambiental, entre outros hoje já precarizados. São muitas vidas de gaúchos e gaúchas que podem ser atingidas negativamente.

Estas instituições têm uma relação muito próxima com os municípios através de políticas públicas que merecem total atenção do Estado, dentre elas, enfatizamos as pessoas com deficiência, as quais precisam de um olhar diferenciado por conta da histórica ausência de direitos que tem como causa, a segregação, a exclusão e o preconceito.

Por conta disto, compreendemos que, em uma perspectiva coerente e baseada nas evidências disponíveis, é fundamental que, antes de discutir o órgão gestor e sua organização, neste caso, a FADERS, é preciso aprovar a Lei Gaúcha de Acessibilidade e Inclusão (LEGAI), enfrentar as demandas de órteses e próteses, assim como o déficit de atendimento das famílias e tantas outras questões que estão na agenda há muito tempo e não são priorizadas.

Atenciosamente,

Mostardas, 22 de junho de 2022.

JORGE AMARO
Vereador – Progressistas

Rua XV de Novembro, 648 – Calçadão Chico Pedro – Mostardas – RS – CEP 96.270-000
Fone (51) 3673-1514 | E-mail: camaramostardas@yahoo.com.br